N.º 28

Illmo e Exmo Snr

Sendo notorio que a falta de hum Cambio directo entre as Praças do Brasil, e as de França he sobremaneira detri=mentosa, e prejudicial para os Negociantes de ambas as Naçoens pela necessidade em que os põe de se servirem de huma Praça intermedia, da de Londres, para a negocia=çaõ de suas respectivas letras de cambio, pagando commis=soens, e corretagens que podiaõ aliás escusar, tenho a honra de me dirigir hoje á V. Ex.ª para rogar-lhe que, chamando a attençaõ do Ministerio de S. M. Christianissima, e do Presidente do Tribunal de Commercio, o Conde de St. Cricq sobre a necessidade que ha de estabelecer-se hum Cambio directo entre as Praças dos dois Paizes, haja de promover a adopçaõ de huma medida que he reciproca, e incontestavel=mente vantajosa para o Commercio de ambas as Naçoens.

E como seja esta a primeira vez que officio á V. Ex.ª depois que chegou á esta Capital a noticia de lhe haver Sua Magestade Imperial Conferido o Titulo de Baraõ da Pedra Branca, e cumprirei o grato dever de felicitar á V. Ex.ª por taõ bem mere=cida Mercê.

Deos Guarde á V. Ex.ª Londres em 20 de Dezembro de 1828

Illmo e Exmo Snr Baraõ de Pedra Branca

Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa